



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.730, DE 22 DE MAIO DE 2024.

Concede Medalha de Honra ao Mérito “Medalha José Rodrigues de Jesus”, prevista no Decreto nº 137 de 1997, ao Centro Universitário Tabosa de Almeida (ASCES-UNITA), em nome do seu representante legal Paulo Muniz Lopes e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “Medalha José Rodrigues de Jesus”, prevista no Decreto nº 137 de 1997, ao **Centro Universitário Tabosa de Almeida (ASCES-UNITA)**, em nome do seu representante legal **Paulo Muniz Lopes**, referente ao reconhecimento pelos seus aos 65 anos de inestimáveis serviços do âmbito Educacional, Jurídico, Saúde, e prestação de serviço à Comunidade.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa, caberá, em comum acordo com o homenageado e a autora da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 22 de maio de 2024.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria da Vereadora Perpétua Dantas